

Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte –89249-000 Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 02/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2014. (1º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michel Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração e Finanças, a Sra. **TEREZINHA FÁVARO DA SILVEIRA**, portadora do CNPF/MF: 355.669.909-59 e C.I. RG nº 2090978 SSP/PR, pelo Prefeito Municipal, **SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 8.739.943 SSP/PR e CNPF/MF nº 230.944.279-87, residente e domiciliado à Estrada Jaguaruna, s/nº, e, de outro lado, a empresa **SERV INFORMÁTICA LTDA**, com sede á Rua Padre Kolb, nº 985, Bairro Bucarein, Joinville/SC, CEP: 89.202-350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.122.836/0001-11, e Inscrição Estadual sob o nº 252.372.441, representada neste ato por sócio administrador, o Sr. **CÉLIO VEGINI**, portador do CNPF/MF nº 794.784.098-91, e do CI.RG nº 10.414.832 SSP/SP, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo á **Aquisição de Equipamentos e materiais de informática, para uso das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Preparação da alimentação Escolar, Centro de Formação, Ampliação da Jornada Escolar e Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014 – PROCESSO Nº 144/2014**, e com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98 e pelas especificações condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo suprime do Contrato Administrativo nº 104/2014 o seguinte item:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
4	Caixa de som multimídia 5.1 - 65 w RMS; Controle Remoto multi-função. Display fluorescente. Entradas de áudio 2.1 e 5.1 (CD/ DVD e AUX). Compatível com PCs, MP3, DVDs, etc. Amplificador interno de alta potência. Estrutura em madeira. Configuração: 5.1 Quantidades de Satélites: 5. Potência RMS Satélite (unitária): 8 w. Potência RMS Subwoofer: 25 w. Potência RMS Total: 65 w. Distorção Máxima: 0,5% (1k, 1 w). Alimentação: Bivolt. Máxima Relação Sinal/Ruído: 70db. Resposta de Frequência Satélite: 120hz a 20khz. Resposta de Frequência Subwoofer: 20hz a 170hz. Impedância Satélite: 4 Ohms. Impedância Subwoofer: 8 Ohms. Com proteção magnética. Dimensão Satélite (cone): 3 P. Dimensão Subwoofer (cone): 5 P. Estrutura construída em madeira com dimensões aproximadas: Dimensão do Satélite (LxAxP): 101 x 140 x 106 mm. Dimensão do Subwoofer (LxAxP): 170 x 300 x 325 mm. Dimensão da Embalagem (LxAxP): 466 x 348 x 330 mm. Peso da Embalagem: 890g. Peso do Produto: 7.539g. Requisitos Mínimos do Sistema: Saída de Áudio: Padrão P2 (3,5mm). Itens Inclusos: 1Subwoofer; 5 Caixas satélite; 3 Cabos de áudio com conectores RCA (ambos lados, dois canais); 1 Controle remoto. Apresentar ficha técnica do produto.	Un.	C3TECH B511-ME	11	R\$ 413,00	R\$ 4.543,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 104/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 104/2014, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 13 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA SERV INFORMÁTICA LTDA CÉLIO VEGINI

CONTRATANTE TEREZINHA FÁVARO DA SILVEIRA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

NOME: NOME: CNPF/MF: CNPF/MF: